

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### RESOLUÇÃO N° 042/2025

Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 31 de dezembro de 2025, em razão do feriado de Confraternização Universal, para a Câmara Municipal de Serra Caiada/RN, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Serra Caiada/RN, Cristilene Bezerra de Azevedo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 32 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual N° 34.300, de 14 de janeiro de 2025, que divulgou os dias de feriado nacional e estadual e decretou os dias de ponto facultativo no ano de 2025 o âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Rio Grande do Norte.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional da Câmara Municipal de Serra Caiada/RN, excetuando-se as atividades ou serviços considerados essenciais, no dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Serra Caiada/RN, 30 de dezembro de 2025.

CRISTILENE BEZERRA DE AZEVEDO  
Presidente

**Publicado por:** CRISTILENE BEZERRA DE AZEVEDO  
**Código Identificador:** 23111224

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 31/12/2025.  
EDIÇÃO 2313. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>